



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 118 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Nomeia Vice-Presidente, Secretário e membros na Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado Rodrigo Miguel Vervloet, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.053, como Vice-Presidente e membros os advogados Rodrigo Ávila Guedes Klippel, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.345, Thiago Nunes de Barros, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.842, Petronio Zambrotti França Rodrigues, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.199, Guilherme Sarcinelli Ferreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.687, Ana Paula Pitta de Moura, inscrita na OAB/RJ sob o nº 98.796, Alexandre de Castro Coura, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.494, na **Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual**, constituída pela Portaria nº 36 de 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**

Presidência